



PORTARIA Nº 436 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23407.000046/2013-84:

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2013, Retribuição por Titulação ao Professor ANTONIO BRANDÃO CAMPOS DO MAR, lotado no Câmpus Jacarezinho, pela conclusão em 04.09.2009, do Curso de Mestrado em "Biologia Marinha", emitido pela Universidade de Algarve – Portugal e revalidado pela Universidade Federal do Paraná-UFPR, em 22 de fevereiro de 2013.

2. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D301, pela titulação apresentada.


Neide Alves